DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 3906/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/8403/2018
PROTOCOLO	: 1919291
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO	: AGENOR MATTIELLO
TIPO DE PROCESSO	: PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
PROCEDIMENTO	: PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2018
CONTRATADO	: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MICROBIOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.
VALOR	: R$ 699.000,00

Vistos...,

Trata o presente processo sobre a análise do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico n. 057/2018, Ata de Registro de Preços n. 050/2018 (proc. Adm. n. 23.456/2018-31), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e a empresa CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, tendo como objeto a aquisição de reagentes para exames de microbiologia com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

A 3ª Inspetoria de Controle Externo emitiu a análise ANA 24253/2018 (peça 20), manifestou-se pela regularidade do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n. 057/2018) e da formalização da Ata de Registro de Preços n. 050/2018, correspondentes à 1ª fase, em razão da observância aos preceitos legais e normas regimentais.

O Ministério Público de Contas em seu parecer n. 5472/2019 (peça 21), concluiu pela regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nos moldes da legislação vigente.

É o relatório.

DECISÃO

Compulsando os autos verificamos que o procedimento licitatório-

Pregão Eletrônico 057/2018 e a formalização da Ata de Registro de Preços n. 050/2018 foram devidamente instruídos e segue as normas estabelecidas na Lei n. 10.520/2002 e na Lei n. 8.666/93, bem como estão de acordo com as determinações da Resolução TC/MS n. 76/2013 e em outros textos legais que regem a matéria.

Ante o exposto, acompanho o entendimento da 3ª Inspetoria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas e **DECIDO**:

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório-Pregão Eletrônico 057/2018 e da formalização da Ata de Registro de Preços n. 050/2018 (proc. Adm. n. 23.456/2018-31), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e a empresa CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, nos termos do art. 120, *caput*, I, "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa n. 76, de 11 de dezembro de 2013;

II Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 160, de 02 de janeiro de 2012 e,

III – Pela Remessa dos autos à respectiva Divisão de Fiscalização de Saúde para o acompanhamento das fases posteriores, nos termos regimentais, com base no art. 120, II e III da resolução Normativa TC/MS n. 076/2013.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

Cons. Jerson Domingos
Relator